



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Cícero Eduardo S/N – Bairro Junco – 64.600-000 – Picos –PI.
Fone (89) 3422-1087 – Fax (89) 3422-1043



EDITAL Nº 01, DE 29 DE ABRIL DE 2013

EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITORES REMUNERADOS E MONITORES NÃO REMUNERADOS DA CHEFIA DO CURSO DE NUTRIÇÃO QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL NO PERÍODO LETIVO 2013.1

A Coordenação do Curso de Nutrição do *Campus* Senador Helvídio Nunes de Barros da Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio deste Edital torna público aos alunos regularmente matriculados no período letivo 2013.1 e interessados em participar do Programa de Monitoria, que estão abertas vagas para seleção de Monitores Remunerados e de Monitores Não Remunerados, com a finalidade de desenvolver atividades acadêmicas de incentivo à docência, em diversas disciplinas ofertadas durante o referido período letivo.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí, regulamentado pela Resolução Nº 152/99–CEPEX, de 9/9/1999 é uma modalidade de ensino e aprendizagem coordenada no âmbito da Instituição pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico (CAAP), da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), desenvolvida por alunos bolsistas ou não bolsistas, que recebem orientação acadêmica dos professores, a fim de contribuir com a formação discente e o conseqüente incentivo à docência, integrando as atividades de ensino, pesquisa e extensão. Portanto, o processo seletivo da Chefia do Curso de Nutrição será realizado de acordo com o disposto na referida Resolução, no Edital Nº 23/2013-PREG/UFPI, DE 20 DE MARÇO DE 2013 e neste Edital.

2. OBJETIVOS DA MONITORIA

A Resolução Nº 152/99–CEPEX estabelece como objetivos da Monitoria:

- a) Proporcionar ao estudante de graduação da Universidade Federal do Piauí - UFPI, oportunidade de participar em Projeto de Monitoria que possibilitem o aprofundamento em determinada área de conhecimento;
- b) Criar condições para que os alunos possam desenvolver formas de pensamento e de comportamento ao trabalho científico independente, agindo como colaborador da produção acadêmica;

- c) Colaborar com os professores para o desenvolvimento aperfeiçoamento das atividades técnico-didáticas;
- d) Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes;

3. REQUISITOS PARA O ALUNO CANDIDATAR-SE A MONITORIA

Para candidatar-se às vagas de Monitoria (Remunerada ou Não Remunerada) e submeter-se ao processo seletivo para o Programa de Monitoria, o aluno deve estar institucional e curricularmente matriculado no período letivo 2013.1, em curso de graduação da UFPI, inscrever no SIGAA, via portal do discente no período de 20 a 22 de maio de 2013.

- a) Ser aluno da UFPI regularmente matriculado;
- b) Ter cursado na UFPI, o mínimo de dois períodos letivos;
- c) Ter sido aprovado com a nota mínima de 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria, como fixa a Resolução N° 043/95–CEPEX que regulamenta a verificação do rendimento escolar;
- d) Ter sido aluno da disciplina objeto da monitoria, em um tempo máximo de 03 (três) semestres letivos;
- e) A disciplina objeto da monitoria deve estar relacionada ao curso que o aluno está matriculado na UFPI;
- f) Declarar no ato da inscrição e no próprio SIGAA, não possuir qualquer outro tipo de bolsa da UFPI ou de outra Instituição Federal de Educação (IFES) ou de órgãos conveniados com esta IFES, exclusivamente para alunos-candidatos à monitoria remunerada (a declaração deve ser feita na Ficha de Inscrição no Processo Seletivo).

4. DISCIPLINAS QUE TERÃO MONITORES NO PERÍODO LETIVO 2013.1

Denominação da Disciplina	Vagas	Turno da Disciplina
CHN0593 Adm. Unid. Alim. e Nut. II	02	TURMA 1: 5M3456 TURMA 2: 5M345 4T4 TURMA 3: 3N123
CHN0591 Nutrição Experimental	03	TURMA 1: 4M56 4T345 TURMA 2: 3T34 4T345 TURMA 3: 4M34 4T345
CHN0586 Fisiopatologia da Nutrição	03	TURMA 1: 3M34 5M3456 TURMA 2: 3M36 5M3456 TURMA 3: 3M35 5M3456
CHN0598 Vigilância Nutricional e Saúde Pública	03	TURMA 1: 35M345 TURMA 2: 45M345 TURMA 3: 56M345
CHN0575 Adm. Em Serviços de Saúde	02	TURMA 1: 2M3456 TURMA 2: 2M345 2T3 TURMA 3: 2M345 2T4
CHN0562 Histologia e embriologia	02	TURMA: 3T6 4T3456 3N1

CHN0576 Nutrição e Dietética	03	TURMA 1: 6M6 4T3456 TURMA 2: 5M345 4T34 TURMA 3: 6M345 4T34
CHN0556 Anatomia Humana	02	TURMA 1: 4M3456 4T56 TURMA 2: 4M3456 5T34 TURMA 3: 4M3456 5M56
CHN0566 Bromatologia	03	TURMA 1: 3M3456 TURMA 2: 3M3 3T345 TURMA 3: 3M3 5T345
CHN0570 Bioquímica de Alimentos	03	TURMA 1: 3M456 3T456 TURMA 2: 3M456 TURMA 3: 3M456 5T456
CHN0572 Epidemiologia	03	TURMA 1: 2M456 TURMA 2: 2M56 4T6 TURMA 3: 2M56 4T5
CHN0583 Higiene, Vigilância Sanitária e Controle de Qualidade de Alimentos	02	TURMA 1: 2T56 3T34 2N1 TURMA 2: 2T56 2N1 TURMA 3: 4M34 2T56 2N1
CHN0589 Tecnologia de Alimentos	02	TURMA 1: 3M345 2T34 TURMA 2: 4M345 2T34 TURMA 3: 2T34 3T56 3N1
CHN0568 Parasitologia	02	TURMA 1: 6M345 TURMA 2: 6M346
CHN0569 Microbiologia e Imunologia Básica	02	TURMA 1: 4M345 5M456 TURMA 2: 5M456 4T345
CHN0610 Marketing em Alimentos e Nutrição	01	TURMA: 5T456
CHN0581 Nutrição e Ciclo de Vida I	02	TURMA 1: 3M6 6M345 TURMA 2: 3M5 6M345 TURMA 3: 3M4 6M345
CHN0594 Nutrição e Ciclo de Vida II	02	TURMA 1: 5T3456 TURMA 2: 4M6 5T345 TURMA 3: 4M5 5T345
CHN0584 Avaliação Nutricional	02	TURMA 1: 2M3456 5T345 TURMA 2: 4M3456 5T345 TURMA 3: 3T3456 5T345
CHN0580 Análise Sensorial	02	TURMA 1: 4M34 2T6 TURMA 2: 4M34 2T4 TURMA 3: 4M34 2T5 TURMA 4: 4M34 2T3
CHN0577 Microbiologia de alimentos	02	TURMA 1: 3M345 3T6 2N1 TURMA 2: 3M3456 3N1 TURMA 3: 3M345 4M56
CHN0592 Dietoterapia II	03	TURMA 1: 3M3456 4T34 TURMA 2: 3M3456 4M34

5. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA/PRAZO	ATIVIDADE/ETAPAS
02 a 07/05/2013	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Chefes de Departamentos de Ensino e Chefes de Cursos cadastram no SIGAA, os Editais próprios de Monitoria para o período letivo 2013.1 contendo todas as

	exigências estabelecidas na Resolução Nº 152/99-CEPEX, de 9/9/1999 e no edital 23/2013-PREG.
20 a 22/05/2013	▪ Alunos-candidatos se inscrevem no processo seletivo para monitoria remunerada e monitoria não remunerada do período letivo 2013.1, diretamente no SIGAA via portal do discente.
25/05/2013	▪ Publicação e divulgação do resultado da seleção para a monitoria remunerada e não remunerada do período letivo 2013.1, diretamente no SIGAA via portal do discente.
27 e 28/05/2013	▪ Aluno classificado confirma a monitoria ▪ Aluno selecionado para monitoria remunerada e que possui bolsa em outro programa poderá optar por monitoria não remunerada. Para tanto deverá encaminhar requerimento à CAAP, acompanhado dos termos de concordância dos dois orientadores, em cumprimento ao EDITAL de monitoria para 2013.1.
28/05/2013	▪ Interposição de recurso exclusivamente à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), via memorando eletrônico, com documentação comprobatória.
29/05/2013	▪ Julgamento de recurso interposto à PREG, pela Câmara de Ensino de Graduação (CAMEN)/PREG
29/05/2013 a partir das 17 horas	▪ Publicação do resultado do recurso interposto, pela Secretaria Executiva da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, na Página Eletrônica da UFPI.
Até às 22 horas de 01/06/2013	▪ Inserção do resultado de recurso no SIGAA pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico
28/05/2013	▪ INÍCIO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA
Até às 22 horas de 02/06/2013	▪ Chefes de departamentos de ensino e chefes de cursos solicitam à CAAP remanejamento de aluno classificável e conta de lista de classificados e classificáveis no SIGAA, somente para a mesma modalidade e disciplina em que ocorrer vago por desligamento de monitor, a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do art. 10 da Resolução Nº 152/99-CEPEX, de 9/9/1999 e neste Edital.

7. INFORMAÇÕES E DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

Consultar Edital 23/2013 de 20 de março de 2013 da PREG.

Picos (PI), 07 de abril de 2013



Profa. Theides Batista Carneiro
Coordenadora do Curso de Administração